



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL D**

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº076/2017 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00443.11.07.611.2017**

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete às quatorze horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade **Pregão n.º 076/2017**, na forma Presencial, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de cadeira odontológica, mocho, fotopolimerizador, equipo, amalgamador, para atender as Unidades de Saúde do município, sob a condução do Pregoeiro, Diego Manoel Oliveira da Paixão e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 6.769/2017. 03 (três) empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo). O Pregoeiro abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação, a Comprovação de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, Identificação e credenciamento dos Representantes das Licitantes Presentes. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. O Pregoeiro comunicou que os envelopes cujas empresas tiverem propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura do contrato pela empresa vencedora. Após este a empresa será convidada através do Portal de Compras de Camaçari, na página onde se deu a publicação do aviso da licitação. Se as licitantes que não resgatá-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os mesmos serão destruídos. O Pregoeiro, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

PROPOSTA DE PREÇO (R\$) ITEM	LICITANTES		
	CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VIANNA EILERI	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
1	13.000,00	11.000,00	13.000,00
2	490,00	300,00	490,00
3	700,00	600,00	650,00
4			1.800,00
5	850,00	600,00	850,00

LEGENDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados após solicitou aos representantes legais das licitantes **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, que corrigissem os erros materiais e irrelevantes em suas propostas de preços. Em seguida as propostas foram encaminhadas aos licitantes presentes, para fins de vistas e rubrica.

ITEM 01

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal, como as empresas CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e BETANIAMED COMERCIAL EIRELI ofereceram o mesmo valor foi realizado sorteio para definir a ordem de lance entre as duas, sendo que a empresa cordeiro inicio os lances:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)									
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA
VIANNA EILERI	11.000,00	10.800,00	10.700,00	10.600,00	10.500,00	10.400,00	10.300,00	10.100,00	9.900,00	9.700,00	9.500,00
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	13.000,00	10.900,00	10.790,00	10.690,00	10.590,00	10.450,00	10.350,00	10.200,00	10.000,00	9.800,00	9.600,00
CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.000,00	10.980,00	S/LANCE								

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)									
		11ª RODADA	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA			
VIANNA EILERI	11.000,00	9.400,00	9.200,00	9.000,00	8.800,00	8.400,00	8.200,00	S/LANCE			
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	13.000,00	9.450,00	9.300,00	9.100,00	8.900,00	8.500,00	8.300,00	8.000,00			
CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.000,00										

A licitante **BETANIAMED COMERCIAL EIREL** ofertou o menor preço unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais.), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do Item. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	00.560.267/0001.08	DENTEMED EQUIP.ODONT	5	UNID	8.000,00
		ADESÃO – Não houve adesão para este lote.						

ITEM 02

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal, como as empresas CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e BETANIAMED COMERCIAL EIRELI ofereceram o mesmo valor foi realizado sorteio para definir a ordem de lance entre as duas, sendo que a empresa BETANIAMED iniciou os lances:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	
		1ª RODADA	
VIANNA EILERI	300,00		
CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	490,00	s/lance	
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	490,00	s/lance	

A licitante COMERCIAL VIANNA EIRELI ofertou o menor preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais.), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação o Pregoeiro procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. O Pregoeiro adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	COMERCIAL VIANNA EIRELI	04.668.436/0001.04	MARINI	2	UNID	300,00
		ADESÃO – Não houve adesão para este lote.						

ITEM 03

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)						
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA
VIANNA EILERI	600,00	550,00	S/LANCE					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	650,00	570,00	500,00	480,00	460,00	440,00	420,00	
CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	700,00	590,00	540,00	490,00	470,00	450,00	430,00	s/lance

A licitante **BETANIAMED COMERCIAL EIREL** ofertou o menor preço unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais.), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do Item. O Pregoeiro classificou a proposta. Após análise da documentação o Pregoeiro procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	00.560.267/0001.08	KONDENTECH	1	UNID	420,00
		ADESÃO – Não houve adesão para este lote						

ITEM 04

A licitante **BETANIAMED COMERCIAL EIREL** ofertou o menor preço unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais.), o pregoeiro procedeu com negociação direta , a empresa manteve o valor ofertado inicialmente . o valor esta dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do Item. O Pregoeiro classificou a proposta. Mesma já estava habilitada , , estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	00.560.267/0001.08	DENTEMED EQUIP..ODONT	2	UNID	1.800,00
		ADESÃO – Não houve adesão para este lote						

ITEM 05

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal, como as empresas CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e BETANIAMED COMERCIAL EIRELI ofereceram o mesmo valor foi realizado sorteio para definir a ordem de lance entre as duas, sendo que a empresa BETANIAMED inicio os lances:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)
		1ª RODADA
VIANNA EILERI	600,00	
CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	850,00	S/LANCE
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	850,00	S/LANCE

A licitante COMERCIAL VIANNA EIRELI ofertou o menor preço unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais.), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	COMERCIAL VIANNA EIRELI	04.668.436/0001.04	ALTI	1	UNID	600,00
		ADESÃO – Não houve adesão para este lote.						

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

ITEM	VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	SITUAÇÃO DO ITEM
01	BETANIAMED COMERCIAL EIREL	8.000,00	ADJUDICADO
02	COMERCIAL VIANNA EIRELI	300,00	ADJUDICADO
03	BETANIAMED COMERCIAL EIREL	420,00	ADJUDICADO
04	BETANIAMED COMERCIAL EIREL	1.800,00	ADJUDICADO
05	COMERCIAL VIANNA EIRELI	600,00	ADJUDICADO

A Pregoeira comunicou que a licitante cuja proposta foi adjudicada e ofertou preços na disputa, deverá apresentar proposta reformulada no prazo de 24h, contadas do encerramento desta sessão

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a Reabertura da sessão.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, o Pregoeiro encerrou os trabalhos . Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL				
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Diego Manoel Oliveira da Paixão Pregoeiro	Christian Morais Pinheiro Apoio	Priscila Lins dos Santos Apoio	Vanilda Carmen Pinto de Sá Apoio

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
CORDEIRO CARAPIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Samuel Cordeiro Bastos de Santana	(71) 3334-3024	
BETANIAMED COMERCIAL EIREL	Heloisa Maria ceo de carvalho Fiusa	(31)3374-7799 (71) 3365-5086 (71) 98744-0552	
COMERCIAL VIANNA EIRELI	Paulo Sergio seixas de Magalhas machado do Carmo	(71) 3045-0031	